



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 2024 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### LEI MUNICIPAL Nº . 1.939/2023

**ALTERA PRAZO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DE TERRENO DOADO PELA LEI MUNICIPAL 1737/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Prazo para conclusão das obras a que alude o Artigo 3.º da Lei Municipal 1737/2019 será o dia de 30 de junho de 2036.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 16 de novembro de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
*Prefeito Municipal*

**Referência:** Projeto de Lei Municipal do Executivo nº 021/2023.  
**Protocolo nº** 08382/2023  
**Datado** de 06 de novembro de 2023  
**Autoria:** Poder Executivo Municipal.